

PORTARIA Nº 106/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, que estabelece a necessidade de designação dos responsáveis, para a atividade de controle e inspeção sistemática do objeto, dos diversos contratos firmados pela administração;

Considerando que o contrato nº 21/2012 tem por objeto a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do CREA-PA, referente ao protocolo nº 9361/2011. Data de assinatura: 30/04/2012. Vigência: até 31/12/2015.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 41/2014, de 06/02/2014, Anexo I - Tabela de Fiscais e Gestores de Contratos, somente no item concernente ao Contrato nº 21/2012, transferindo a responsabilidade da fiscalização deste, do colaborador Haroldo Luiz Ferreira, para o colaborador abaixo designado, a partir da data de publicação desta Portaria.

DESIGNAR o colaborador **Erick Lima Santa Rosa**, matrícula nº 00137-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 21/2012, firmado com a empresa EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 19 de Março de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE